



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N.º 1884 / 20
Fls. 01
Rasp. 04

REQUERIMENTO N.º 882 / 2020

Ementa: Informação acerca da prestação de serviços de acolhimento a idosos na cidade de Valinhos.

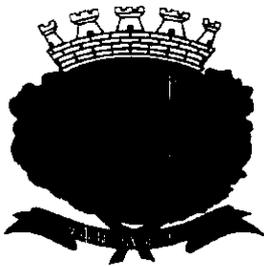
Senhora Presidente,

Considerando que a estrutura da população brasileira já passou por diversas mudanças, e houve momentos da história em que tivemos crescimento natural acelerado, com número de jovens maior do que de idosos, em outros momentos, tivemos queda no crescimento natural, que também serve para o Brasil, é o chamado "crescimento zero". Segundo estimativas, em torno do ano de 2039, a população brasileira deverá estabilizar o seu crescimento. Isso significa que a população do país irá parar de crescer, ocasionando uma queda na população absoluta, outro fator que permite o envelhecimento da população é o aumento na expectativa de vida dos brasileiros, hoje de 72,78 anos. Essa média não se irá estabilizar, pois no ano de 2050 a expectativa de vida subirá para 81,29 anos, igualando a de países de elevado IDH, como Islândia (81,80 anos) e Japão (82,60);

Considerando que a idade da população brasileira segue aumentando, e com uma população cada dia mais envelhecida, se faz necessário ações e políticas públicas voltadas para a atenção aos idosos, possibilitando aos mesmos melhor qualidade de vida; e em nossa cidade existem diversas casas de repouso, como o recanto dos velhinhos e em breve passará a contar com o Centro Dia do Idoso;

O vereador Israel Scupenaro, respeitosamente, conforme artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, diante do exposto, requer, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido indicação:

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 08/06/2020 16:05 0000001766



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 1084 / 20
Fls. 02
Resp. RA

1 - Quais os convênios ou contratos existentes entre a Prefeitura de Valinhos e demais órgãos, entidades ou outros, do qual a finalidade seja o acolhimento e atenção a idosos?

2 - Desses convênios ou contratos, qual a quantidade de vagas, leitos, ofertada para a rede pública e quais os critérios e processos para disponibilização?

3 - Sobre os contratos, convênios, quais os formatos? Favor enviar cópias a esta casa de leis.

4 - Existe por parte da municipalidade, planos, estratégia ou mesmo investimento seja municipal, estadual ou federal, para ampliação da oferta de leitos, vagas na cidade?

5 - Com relação ao Centro Dia do Idoso, o qual, segundo informações do próprio Poder Executivo, já deveria estar funcionando, porém, entendemos que devido a pandemia os planos não puderam ser cumpridos, além dos impedimentos por conta da atual crise, existem outros impedimentos para início após a pandemia?

Justificativa:

Trata de assunto de interesse público.

Valinhos, 08 de junho de 2020.


Israel Scupenaro
Vereador MDB